

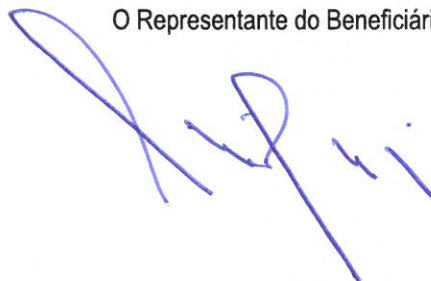
ADENDA AO
TERMO DE ACEITAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O Beneficiário, Câmara Municipal de Velas, pessoa coletiva nº 512075506, representado por Luís Virgílio de Sousa da Silveira, na qualidade Presidente, declara que:

Tomou conhecimento da aprovação da reprogramação de natureza financeira a 5/04/2022, relativa à operação **ACORES-03-0853-FEDER-000049 – Ampliação do Parque Industrial** e da correspondente nova decisão de financiamento e que a aceita nos seus precisos termos.

Data: 5 / Agosto / 2022

O Representante do Beneficiário,



ANEXO:

- NOVA DECISÃO FAVORÁVEL DE FINANCIAMENTO

Código da Operação	ACORES-03-0853-FEDER-000049
Data de Aprovação da Reprogramação	5-04-2022

Eixo Prioritário	3. Competitividade das Empresas Regionais
Prioridade de Investimento	3.3. Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
Objetivo Específico	3.3.1. Reforçar a capacitação empresarial das empresas regionais para a competitividade
Tipologia da operação	Infraestruturas de acolhimento empresarial para PME (incluindo instalações e parques industriais)
Fundo	FEDER

NOVA DECISÃO FAVORÁVEL DE FINANCIAMENTO (1ª Reprogramação)

1. **Designação da operação:** Ampliação do Parque Industrial
2. **Designação do beneficiário:** Câmara Municipal de Velas
3. **Caraterização da operação:**

O Parque Industrial do Concelho das Velas, situado nas Levadas é uma infraestrutura com mais de 20 anos, as suas obras iniciaram-se em 1997, e os espaços começaram a ser preenchidos um ano depois.

Com a elevada procura o Parque foi ampliado de modo a ocupar espaços adjacentes que estavam disponíveis criando-se mais lotes, sendo estes ocupados imediatamente.

Esta ampliação é fundamental para apelas aos investidores e à criação de empresas. O espaço atual encontra-se totalmente preenchido e a procura é elevada.

Com esta ampliação pretende-se criar um espaço amplo com todas as infraestruturas tendo como objetivo facilitar a vida das empresas, pretende também combater o desemprego e criar riqueza.

O projeto de Ampliação do Parque Industrial compreende a ampliação em dez lotes e a construção de quatro edifícios nos lotes 3 a 6.

Ampliação em 10 Lotes:

A área de intervenção com aproximadamente 11.805,50 m² será dividida em 10 lotes, numerados de 1 a 10 com aproximadamente 1.000,00 m², cada lote, sendo cedida uma área de 1.164,08 m² para domínio público, dividida em passeios e estacionamento público gratuito, havendo dois lugares reservados para pessoas com mobilidade condicionada.

Construção de 4 edifícios (nos lotes 3 a 6):

O Município pretende levar a efeito a construção de quatro edifícios isolados.

Estes edifícios irão situar-se entre a Rua da Piedade e a Estrada Regional nº 1 – 2, Concelho de Velas, Ilha de São Jorge. A principal intenção é a construção de quatro edifícios isolados a implantar entre os lotes 3 a 6 da ampliação do Parque Industrial das Levadas.

Esta ampliação constituirá um elemento de atração de novas empresas e de expansão das já existentes.

4. Calendário da Operação:

Data de início (física) 2019-10-24

Data de Conclusão (física) 2022-10-30

Data de início (financeira) 2019-12-24

Data de Conclusão (financeira) 2022-10-30

5. Montantes da Decisão de Financiamento (Euro):

5.1 Custo Total	2.228.558,00
5.2 Custo não Elegível	35.996,29
5.3 Custo Elegível não Comparticipado	0,00
5.4 Custo Elegível	2.192.561,71
5.5 Montante de Decisão	2.192.561,71
5.6 Taxa de cofinanciamento	85%
5.7 Comparticipação (FEDER)	1.863.677,45
5.8 Participação do beneficiário no custo elegível	328.884,26
5.9 Receitas líquidas atualizadas	

6. Quadro de elegibilidade das despesas, por componente/contrato (Euro):

Despesas Elegíveis	2.192.561,71
Componente 2.0 Projeto Técnico	23.600,00
Elaboração do projeto técnico de arquitetura e especialidade da Ampliação do parque Industrial	23.600,00
Componente 3.0 Fiscalização	26.158,00
Fiscalização da Empreitada de "Ampliação do Parque Industrial das Levadas"	26.158,00
Componente 4.0 Construção	2.142.803,71
Empreitada de "Ampliação do Parque Industrial das Levadas"	2.142.803,71

Despesas Não Elegíveis	35.996,29
Componente 4.0 Construção	35.996,29
Empreitada de "Ampliação do Parque Industrial das Levadas"	35.996,29
Total	2.228.558,00

Valor não elegível:

O valor considerado não elegível corresponde ao valor do mobiliário urbano (fornecimento e colocação de contentores 800L), equipamento sanitário e iluminação sendo que não se enquadra nas tipologias deste aviso no valor de 31.187,06 euros.

Também é referente ao IVA relativo às redes de águas no valor de 4.809,23 euros por ser um custo recuperável para o beneficiário.

7. Componentes de Investimento (Euro):

Componentes	Custo Total Elegível	Custo Elegível não Comparticipado	Custo não Elegível	Custo Total
2.0 Projeto Técnico	23.600,00	0,00	0,00	23.600,00
3.0 Fiscalização	26.158,00	0,00	0,00	26.158,00
4.0 Construção	2.142.803,71	0,00	35.996,29	2.142.803,71
Total	2.192.561,71	0,00	35.996,29	2.228.558,00

8. Plano Anual de Investimento por componente (Euro):

Componentes	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
1.0 - Terrenos/Expropriações							
2.0 - Projeto Técnico		23.600,00					23.600,00
2.1 - Estudos							
3.0 - Fiscalização			4.756,00		21.402,00		26.158,00
3.1 - Revisões de Preços de Fiscalização							
4.0 - Construção			300.000,00	1.878.800,00			2.178.800,00
4.1 - Revisões de Preços de Construção							
5.0 - Equipamento							
6.0 - Outras Aquisições de bens e serviços							
7.0 - Outras Despesas							
Total		23.600,00	304.756,00	1.878.800,00	21.402,00		2.228.558,00

9 Plano Financeiro Anual e Fontes de financiamento comunitário e nacional (Euro):

Fontes de Financiamento		2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
(1) Contribuição FEDER			20.060,00	254.759,04	1.570.666,71	18.191,70		1.863.677,45
(2) Contrapartida Nacional	Financiamento Público		3.540,00	44.957,48	277.176,48	3.210,30		328.884,26
	ORAA							
	- Cap. 50º							
	- Outras fontes							
	AL		3.540,00	44.957,48	277.176,48	3.210,30		328.884,26
	EP							
	OUTROS							
	Financiamento Privado							
	Total Público + Privado							
(3) Custo total elegível (1) + (2)			3.540,00	44.957,48	277.176,48	3.210,30		2.192.561,71
(4) Custo elegível não comparticipado								
(5) Custo não elegível				5.039,48	30.956,81			35.996,29
CUSTO TOTAL (3) + (4) + (5)			23.600,00	304.756,00	1.878.800,00	21.402,00		2.228.558,00

10 Resultados:

A operação, através do investimento em infraestruturas de acolhimento empresarial de apoio às pequenas e médias empresas, contribui para a modernização e internacionalização das empresas do município através da qualificação da oferta e do aumento da dimensão empresarial que resultará de um funcionamento em rede.

Avaliando o enquadramento da natureza e funções da infraestrutura de acolhimento empresarial, verifica-se que o projeto se encontra alinhado com a orientação das prioridades e tipologias definidas na RIS3 para os Açores. O município estima a instalação de mais de 15% de empresas com atividade enquadrada na RIS3.

11 Requisitos a cumprir no caso da proposta de decisão de financiamento ser condicionada à satisfação de determinados requisitos:

Atendendo a que não foi obtida informação conclusiva e quantificada sobre se o projeto na fase de funcionamento irá gerar receita líquida (tem subjacente o modelo de exploração a adotar), remete-se para o nº 6 do artigo 61º do Regulamento UE Nº 1303/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de Dezembro, "Nos casos em seja objetivamente impossível determinar previamente a receita, de acordo com um dos métodos previstos nos nºs 3 ou 5, a receita líquida gerada no prazo de três anos após a conclusão de uma operação ou até ao termo do prazo para a apresentação dos documentos para o encerramento do programa fixado nas regras específicas do Fundo, se esta data for anterior, é deduzida da despesa declarada à Comissão".

O beneficiário deverá assegurar durante a execução da operação um registo contabilístico das receitas e custos que permita apresentar, após o prazo indicado acima, o cálculo da receita líquida da operação.

O Gestor do PO Açores 2020,

Assinado por: **NUNO ALBERTO LOPES MELO
ALVES**
Num. de Identificação: 08469683
Data: 2022.04.05 12:12:54+00'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores.**
Atributos certificados: **Diretor Regional do
Planeamento e Fundos Estruturais.**

